

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3569/2023, apresentação artística do(a) SAGRAMA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): T J PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 07.261.572/0001-73. Valor Global R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Recife, 19/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3416/2023, apresentação artística do(a) TRIO FORRÓ ARRECIFES, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 14/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3415/2023, apresentação artística do(a) TRIO ZOÍ DE GATO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 14/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco - Processo Licitatório nº 003/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023 - CEL/FCCR - BB nº 997419 - Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013. Especificação do Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a prestação dos serviços de bombeiro profissional civil, especializado em prevenção e combate a Incêndio e realização de primeiros socorros, para atuação em eventos de grande, médio e pequeno porte, e outros eventos realizados e apoiados pela FCCR, com mão de obra, materiais, equipamentos e demais custos por conta da contratada, de acordo com as normas que regem as atividades a serem executadas, conforme as especificações e exigências contidas nos Anexos do Termo de Referência, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, Prazo de Vigência: 12/06/2023 a 11/06/2024. Valor Global: R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais). Contratada: BC PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.575.348/0001-23 – Data de assinatura da ata 12 de junho de 2023 – Signatários: **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente/FCCR, **Jacilene Silva de Oliveira** - Gerente Geral de Administração e Finanças/FCCR e **Shirley Maria Lima de Casto** – Representante Legal da empresa vencedora. **MARCELO CANUTO MENDES** - Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do Contrato nº 3468/2023. Processo Licitatório nº 003/2023 - Pregão Eletrônico nº 002/2023 - CPL/FCCR - BB nº 997021. Fornecimento de Gelo em Escama a serem utilizados nos eventos realizados pela Fundação de Cultura em parceria com a Prefeitura do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do instrumento, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da contratada. Contratada: RICARDO HENRIQUE G. DOURADO FABRICA DE GELO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.591.707/0001-97. Valor Global: R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais). Recife/PE, 09/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 4044/2019. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 4044/2019, por 12 (doze) meses, decorrente do Processo Licitatório nº 005/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019 - CEL/FCCR, que tem por objeto a contratação de empresa especializada Serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento e reposição de materiais/peças/acessórios de características novas e originais, em equipamentos de transporte vertical (elevadores, plataformas e monta-cargas), instalados no Parque Dona Lindu, no Teatro de Santa Isabel e no Museu da Cidade do Recife, todos localizados nesta Cidade do Recife, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, referente ao Lote 02, conforme C.1 nº 66/2023, da Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia – GGAE/FCCR. Contratada: A.S.R. COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.965.978/0001-41. Nova Vigência: 18/06/2023 a 17/06/2024. Recife/PE, 16/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO Nº. 044/2023 – COMDICA

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90, na Resolução CONANDA nº 231/22 que revogou a Resolução nº 170/14 e nas Leis Municipais nºs 15.604/92, modificada pelas Leis nºs 16.558/2000 e 17.884/2013, bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno, Lei nº 17.533/09 e a Lei nº 19.027/2023 que revogou as Leis nºs 16.776/2002, 17.175/2006, 17.959/2013.

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos(as) Conselheiros(as) Tutelares do Recife, cumprindo o que determina a Resolução nº 018/2023 – COMDICA (Edital do Processo de escolha de Conselheiros(as) Tutelares 2024/2028) e resolução nº 037/2023, faz publicar a relação completa dos pré-candidatos(as) habilitados, bem como as entidades e órgãos de atendimento a criança e ao adolescente e Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude e Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos que emitiram declaração aos mesmos, certificando suas experiências conforme previsto na Lei nº 19.027/2023, art. 47, e da Resolução nº 018/2023 – COMDICA, artigos 3º, 10 e 16,

RELAÇÃO DOS (AS) PRÉ-CANDIDATOS(AS) HABILITADOS AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES COM AS RESPECTIVAS ENTIDADES DECLARANTES PARA 2ª FASE DO PROCESSO APÓS RECURSOS.

| RPA - 02 | | | |
|------------------|---------------------------------|--------------------|---|
| Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATOS | RG | ENTIDADES DECLARANTES |
| 1697651776306.00 | Jorge João de Oliveira | 5.***.532 - SDS/PE | 1- Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas – PETI – Portaria de nomeação 2- Secretaria de Educação do Recife – Portaria de Nomeação |
| RPA - 04 | | | |
| Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATOS | RG | ENTIDADES DECLARANTES |
| 1708310357776.00 | Thiago Henrique Neves Florêncio | 6.***.152 – SDS/PE | 1- Creche Municipal da Torre (Secretaria Municipal de Educação) – Termo de Voluntário 2- EREFEM Barros Carvalho (Secretaria Estadual de Educação) – Termo de Voluntário |
| RPA - 05 | | | |
| Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATOS | RG | ENTIDADES DECLARANTES |
| 1696198818902.00 | Fabiano Manoel da Silva | 4.***.580 - SDS/PE | 1- FUNASE – CNPJ nº 11.722.741/0001-00 2- Escola Matias de Albuquerque (Secretaria Estadual de Educação) – Termo de Voluntário |
| RPA - 06-A | | | |
| Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATOS | RG | ENTIDADES DECLARANTES |
| 1720225259639.00 | Rafael Rufino da Silva | 8.***.488 - SDS/PE | 1- Creche Municipal Aritana – (Secretaria Municipal de Educação) – Termo de Voluntário 2- Creche Municipal Padre Lourenço (Secretaria Municipal de Educação) – Termo de Voluntário |

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de Junho de 2023

WELLINGTON BEZERRA PASTOR
Presidente do COMDICA

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial, para atender ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e 35, alínea h, da Lei 13.019/2014 e do artigo 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 57.575 de 29 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas mediante termo de fomento, através do Chamamento Público nº 001/2022, com a seguinte composição.

- I – **MARIA DO CARMO DA SILVA**, matrícula nº 121.650-3;
II – **PATRICIA MARINHO DA SILVA**, matrícula nº 121.525-6;
III – **ROSELY GOMES GUEDES DA SILVA**, matrícula nº 110.578-7;

Art. 2º Compete à comissão de avaliação e monitoramento apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebrada por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 3º - Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTOR DE CONTRATO

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY, Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas do Município do Recife, através do presente instrumento, designa a servidora **JOSELEIDE DE LIMA FERREIRA RAMOS**, **Portadora do CPF Nº 480.042.004-00 E Matrícula nº 121.651-1**, como Gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Fomento do Chamamento Público nº 001/2022 a ser celebrado com o MUNICÍPIO DO RECIFE através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas e o INSTITUTO ACOLHER, no período de 12 meses, para execução de oferta de serviço voltado para atender homens adultos, a partir de 18 anos do Município do Recife, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido Contrato.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

TERMO DE CIÊNCIA DE GESTOR

JOSELEIDE DE LIMA FERREIRA RAMOS, **Portadora do CPF Nº 480.042.004-00 E Matrícula nº 121.651-1**, declara neste ato estar ciente de sua indicação, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93, sujeitando-se as sanções previstas na referida Lei, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civil e criminal que por culpa ou dolo tenha dado causa.

JOSELEIDE DE LIMA FERREIRA RAMOS

Gerente de Prevenção

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTOR DE CONTRATO

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY, Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas do Município do Recife, através do presente instrumento, designa a servidora **JOSELEIDE DE LIMA FERREIRA RAMOS**, **Portadora do CPF Nº 480.042.004-00 E Matrícula nº 121.651-1**, como Gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Fomento do Chamamento Público nº 001/2022 a ser celebrado com o MUNICÍPIO DO RECIFE através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas e a Comunidade Acolhedora Terapêutica São Miguel Arcaño, no período de 12 meses, para execução de oferta de serviço voltado para atender homens adultos, a partir de 18 anos do Município do Recife, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido Contrato.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

TERMO DE CIÊNCIA DE GESTOR

JOSELEIDE DE LIMA FERREIRA RAMOS, **Portadora do CPF Nº 480.042.004-00 E Matrícula nº 121.651-1**, declara neste ato estar ciente de sua indicação, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93, sujeitando-se as sanções previstas na referida Lei, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civil e criminal que por culpa ou dolo tenha dado causa.

JOSELEIDE DE LIMA FERREIRA RAMOS

Gerente de Prevenção

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTOR DE CONTRATO

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY, Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas do Município do Recife, através do presente instrumento, designa a servidora **JOSELEIDE DE LIMA FERREIRA RAMOS**, **Portadora do CPF Nº 480.042.004-00 E Matrícula nº 121.651-1**, como Gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Fomento do Chamamento Público nº 001/2022 a ser celebrado com o MUNICÍPIO DO RECIFE através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas e a Comunidade Terapêutica Oásis da Liberdade, no período de 12 meses, para execução de oferta de serviço voltado para atender homens adultos, a partir de 18 anos do Município do Recife, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido Contrato.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

TERMO DE CIÊNCIA DE GESTOR

JOSELEIDE DE LIMA FERREIRA RAMOS, **Portadora do CPF Nº 480.042.004-00 E Matrícula nº 121.651-1**, declara neste ato estar ciente de sua indicação, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93, sujeitando-se as sanções previstas na referida Lei, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civil e criminal que por culpa ou dolo tenha dado causa.

JOSELEIDE DE LIMA FERREIRA RAMOS

Gerente de Prevenção

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 023/2023 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 18.369 de 28 de agosto de 2017, considerando a deliberação da Reunião Plenária Ordinária realizada 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 014/2014 - que define os parâmetros para a inscrição de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social. Em especial o art. 13, que dispõe sobre a entrega anual do plano de ação e relatório de atividades até o dia 30 de abril, e em especial, ao § 1º do art. 15 que dispõe sobre o cancelamento em caso de descumprimento dos requisitos;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 041/2021 - que atualiza o Regimento Interno do CMAS Recife. Em especial o art. 40, que dispõe que o cancelamento de inscrição no CMAS acontecerá verificado o descumprimento do que preconiza a Política Nacional da Assistência Social - PNAS, e sempre dentro do que normatiza o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

RESOLVE:

CANCELAR a inscrição da entidade abaixo:

I. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN - ASPAD, CNPJ: 11.870.227/001-04, inscrita no CMAS sob o nº 005.

II. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 16 de junho de 2023

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente do CMAS